



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Município de Alto Alegre/RS
Secretaria Municipal de Obras Urbanas.

Necessidade da Administração: contratação de empresa concessionária para execução de obra no sistema elétrico de distribuição.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a contratação de empresa concessionária para execução de obra no sistema elétrico de distribuição.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pela Secretaria Municipal de obras Urbanas.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de formalização da demanda, definição das condições de execução.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa para realização de obra no sistema elétrico de distribuição, consoante a seguinte motivação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de empresa concessionária para estabelecer condições para realização de obra no sistema elétrico de distribuição para construção de Pórtico.

Justifica-se pela necessidade de alteração e deslocamento de rede de alta tensão para viabilizar a construção e fornecimento de energia elétrica ao pórtico, na saída da cidade em direção a comunidade de Lnha Bonita, no município de Alto Alegre R/S.

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.
4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar que atende aos pressupostos legais da Lei Federal nº 14.133/2021.
5. O valor estimado da contratação é de R\$ 19.993,01 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e um centavo), estando amparada pelo artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.
6. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de inexigibilidade, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021
7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 06 de novembro de 2024.

Simão O. Parizoto - Assessor Jurídico